



**INDICAÇÃO n.º 27/2016**

*[Handwritten signature]*  
Secretaria da Câmara

**SR. PRESIDENTE,**

**Indico ao Exm.º Lucemir do Amaral, DD.** Prefeito Municipal de Canas nos termos do Regimento Interno, para que seja determinado ao Setor competente desta Prefeitura Municipal de Canas, no sentido que seja expedida carteiras de idoso para os motoristas incluídos na Lei do Idoso.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessário, haja visto que para os idosos fazerem jus ao estacionamento do Idoso tem que se ter a referida identificação expedida pela municipalidade que ele reside, e, assim usufruir as vagas destinadas aos idosos aonde quer que seja.

Outrossim que seja dado ciência desta ao Senhor Sebastião Saraiva.

Sala das Sessões, 01 de março de 2016.

*[Handwritten signature]*  
**JOÃO ANTONIO MARTON NETO**  
Vereador - PSB

em: 01/03/16

1

*[Handwritten signature]*  
Lucimar Aparecido do Amaral  
Presidente